

Nesse contexto, retornaram os autos da douta Procuradoria de Justiça, com requerimento de conversão do feito em diligência, a fim de que fosse suprida a ausência de intimação pessoal do réu, acerca do teor da sentença.

Todavia, em que pese a promoção ministerial, denota-se às fls. 89/90 que a sentença condenatória foi prolatada logo após o encerramento da audiência de instrução e julgamento realizada no dia 05/12/2019, ocasião em que se faziam presentes o Réu e o seu defensor, restando consignada em ata a intimação de todos acerca do decum.

Por tais razões, indefiro o quanto requerido.

Assim, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça, para opinativo.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se. Intime-se.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2021

Juiz Convocado Ricardo Augusto Schmitt

Relator

Classe : Apelação n.º 0510933-93.2019.8.05.0001

Foro de Origem : Salvador

Órgão : Segunda Camara Criminal - Segunda Turma

Relator : Juiz Convocado Ricardo Augusto Schmitt

Apelante : M. O. S.

Def. Público : Bruno Moura de Castro

Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Patricia Silva Moreira Barreto

Assunto : Estupro

DESPACHO

Remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Intime-se.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2021

Juiz Convocado Ricardo Augusto Schmitt

Relator

---

## COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

---

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO

SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 74 – TJBA, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente da Comissão Especial de Concurso, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8008120-80.2020.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a exclusão do candidato Edson Nascimento Campos, inscrição nº 10003387, da condição sub judice, passando a figurar como regular no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 54 – TJ/BA, de 12 de novembro de 2020, conforme a seguir especificado.

[...]

2 RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

[...]

10003387, Edson Nascimento Campos, 8.009, 5

[...]

DESEMBARGADORA IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PODER JUDICIÁRIO